

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2010
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a realização de audiência pública para debater a implementação no Brasil das medidas previstas na Convenção Quadro para o Controle do Tabaco.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário da Comissão, a realização de audiência pública para debater no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional a implementação no Brasil dos protocolos da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, aprovado nesta Casa de Leis, com a presença da Ministra Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Roussef, a representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Sra. Adriana Gregolin, o representante da ANVISA, Sr. José Agenor Álvares da Silva, a representante da Aliança de Controle do Tabagismo, Sra. Paula Johns, a representante do Ministério de Relações Exteriores, Sra. Ministra Glaucia Silveira Gauch e o representante da Comissão para a Implementação da Convenção Quadro – CONICQ/Instituto Nacional do Câncer, Sr. Luiz Santini.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 02 de março do corrente foi realizado nas dependências da Câmara dos Deputados o evento de lançamento da campanha de proibição total da propaganda do fumo nos chamados pontos de venda (PDV) e outras atividades publicitárias desenvolvidas pela indústria do fumo.

Como o país é signatário da Convenção Quadro de Controle do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003 e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003, já no primeiro ano do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, estabelecendo, entre seus protocolos e obrigações, a proibição de toda a forma de publicidade do fumo. É momento de estabelecermos o debate sobre os prazos comprometidos por nosso país perante as organizações mundiais sobre o assunto.

O Brasil desde 1999 acompanha a discussão de implantação da Convenção Quadro de Controle do Tabaco, com a edição de decretos pelo Poder Executivo, e após amplo debate na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, publicada no DSF em maio de 2004, foi ratificada nossa posição neste importante mecanismo de controle do fumo. O Decreto Legislativo 1.012 de 27 de outubro de 2005 foi confirmado pelo decreto do Poder Executivo nº 5.658 de 2 de janeiro de 2006 - (*“Art. 1º A Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003, e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003, apensa por cópia ao presente Decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém”*).

Há uma “Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos” com a presença dos ministérios da Saúde, Relações Exteriores, Fazenda, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Justiça, Educação, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Desenvolvimento Agrário, Comunicações e Meio Ambiente, com o objetivo entre outros de encontrar *“alternativas economicamente viáveis à produção do tabaco, inclusive culturas alternativas.”*

Sala das Comissões, em de março de 2010.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB - PR)